LEI Nº. 673/64

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o crédito especial de CR$5.100,00 (cinco mil e cem cruzeiros), para pagamento à firma Albrizi A.A. - Comércio e Indústria, pelo fornecimento à Prefeitura de borrachas e luvas, para o serviço do novo abastecimento de água da cidade, conforme duplicata de nº. 7.165, vencida em 10 de junho de 1963, e por não ter sido o referido débito liquidado em tempo hábil.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, aos 20 de abril de 1964.

DR;ORLANDO BAETA COSTA

Prefeito Municipal